



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

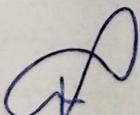
Rua: Inocêncio dos Passos nº 86 - Mongaguá - CEP: 11730-000
Fone: (13) 3507-5746

ATA DA 142ª (Centegésima Quadragésima Segunda) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Aos **15(quinze)** dias do mês de **JUNHO** de **2012** (dois mil e doze), às **9:45(NOVE HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS)**, nesta Cidade na sede da Casa dos Conselhos, sito à Rua Inocêncio dos Passos 86, Centro, – Mongaguá - SP, realizou-se a **142ª** Reunião Ordinária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MONGAGUA-CMDCA.**, Presidida pela **1ª** Secretária Sra. **VALERIA PINA DE CARVALHO** E auxiliando por mim **IZERTE DA CRUZ/Casa dos Conselhos**. Tendo a presença dos membros: Sr. Sergio de Lima Gomes (Dir. de Educação), Sra. Eunice Uyema(Jur/Das), Sr. Edson Gallione (Segurança), Sra., Sra. Areta J. Ribeiro(Dir de Cultura), Sr. Raimundo Augusto dos Santos(Assoc. Nova Esperança), Sra . Sra. Ana Paula de Souza(Assoc. Sete Montanhas), Sr. Vagner Pereira de Souza(Shaloon), Sra. Ligiane Lourenço, Pedro Aparecido A. Silva e Débora Lopes de Oliveira(CT), convidados: Karla Ivata(Associação Caminho da Salvação), Sra. Ana Cristina D'G. Ribeiro e Rita de Cassia Rizzo(Grupo Escoteiro Alpha). Teve inicio a reunião com a palavra a Sra. **1ª** Secretária – Sra. Valéria, que inicia justificando a ausência da Sra. Presidente, por motivos de participação de reunião fora do Município, bem como do Sr. Manoel Roberto Vicenzo(Pastoral da Criança), por motivos de saúde. E, justifica também a transferência da data do Calendário. Em seguida solicita a leitura da ata anterior. Após a leitura coloca em discussão e aprovação. Sendo aprovada por unanimidade. Após passa a citar a pauta do dia: **1)- Ofícios e documentos enviados e recebidos; 2)-Pleito Eleitoral da Sociedade Civil – 2012-2014- Discussão e Aprovação da Minuta do Texto do Edital 002 Resolução 003/2012- que CONVOCA A SOCIEDADE CIVIL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DA SOCIEDADE CIVIL PARA O BIÊNIO:2012-2014; 3)-Pedido de Inscrição da Entidade Educacional Benef. CAMINHO DA SALVAÇÃO e, solicitação de Inscrição do Projeto PROJETO APRENDIZ CIDADÃO/ Casa do Tesouro; 4)- Assuntos Decorrentes.** Prossegue a Sra. Valéria citando o envio do Ofício 005/12 ao Executivo solicitando alteração de Portaria conforme indicações apresentadas. Inclusive sugere acrescentar a alteração do assento do Jurídico, sugerindo a Indicação a Dra. Eunice Uyema, como suplente a Dra. Karla Ivata. Outro documento enviado foi a cópia da ata realizada na data de 25/05, junto aos Órgãos arrolados no assunto para fins de elaboração de um Plano de combate ao Comercio de entorpecentes, além de consumo de álcool e drogas, na frente das escolas. Esclarece que estando aguardando dos órgãos manifestação para após iniciar a execução do referido Plano. Recebido C.I.-Casa dos Conselhos 001/12 – solicitando a indicação de um membro para ocupar o assento junto ao COMITE MÃE CORUJA/SAUDE e, também a C.I. 003/12, solicitando a indicação de titular e suplente para ocupar assento junto a COMISSÃO CONTRA VIOLÊNCIA/SENTINELA. Solicita dos membros manifestação para fins de resposta das indicações. Não havendo manifestação dos presentes, foi indicado para ocupar o assento do Comitê Mãe Coruja o Sr. Wagner Aldair Fidelis/Associação Peniel e para a Comissão Contra a Violência fica como titular indicada a Sra. Carolina Messias S. Lara e sua Suplente Sra. Areta Tamara Ribeiro(Dir. de Cultura). Prossegue citando o recebimento da Comunicação Interna da Diretoria de Assistência Social com anexo **PROJETO APRENDIZ CIDADÃO** da Entidade Casa do Tesouro, para este assunto, sugere que a Comissão de Planejamento reúna para avaliação e emissão de

88

parecer e apresentação nesta Plenária para aprovação. E após, envio junto ao Executivo, em resposta a cota do Jurídico a fim de possível convênio. Outro documento recebido é o ofício do Ministério Público de nº 569/12 NF 380344.0000517/12 com anexo a REPRESENTAÇÃO da Dra. Cristina Y.Salto, contra as Conselheiras Tutelares: Debora, Ligiane e Pedro. Sugere que o conselho Tutelar nos envie Relatório de esclarecimentos e justificativas do caso. Após este recebimento será encaminhado junto a Promotoria para sua ciência. Cita também que não será encaminhado junto a Comissão de Ética, visto que o caso é apenas disciplinar e não cabe penalidade. Porém, orienta os Conselheiros que quando ocorrer atendimentos no qual é acompanhado de técnico(Jurídico) o Conselheiro deve permitir a presença do mesmo no atendimento. Neste momento, pede a palavra a Conselheira Tutelar Sra. Debora, que esclarece ter também recebido o referido documento e já esclarecido. E passa a relatar que a Dra. Cristina foi autoritária falando ríspido e menosprezando o Órgão. Causando conturbação de ambiente caracterizando desacato. Mesmo tentando contornar e esclarecer para a técnica, não houve bom senso por parte da técnica. Alegava que iria acompanhar a notificada em sua oitiva. Por um lapso não foi permitido que a mesma acompanhasse a cliente em sua oitiva, onde gerou ocorrido. Neste momento, iniciou-se uma discussão que o Conselho Tutelar deveria ter providenciado um Boletim de Ocorrência. Sendo esclarecido que não o fez para não causar outros transtornos, pois ocorre estes desacatos em todo momento. A Sra. Valéria solicita do Órgão Conselho Tutelar, que providencie RELATÓRIO de esclarecimentos constando a justificativa do ocorrido para fins de análise e após aplicação de disciplina e informar ao Ministério Público. Prossegue a reunião citando também o recebimento do PEDIDO DE INSCRIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BENEFICENTE – CAMINHO DA SALVAÇÃO. Inclusive agradece a presença da Dra. Karla, que está representando a Entidade. E solicita da mesma fazer usa da palavra para exposição dos objetivos. Com a palavra a Dra. Karla que passa explanar os objetivos. Atender a família em especial com atividades educacionais junto às crianças e adolescentes, citando as oficinas executadas. Esclarece que este Projeto vem sendo executada há bastante tempo através da Igreja que agrega. Porém, não era regulamentado juridicamente. Como houve uma grande aderência por parte da comunidade e dos usuários, bem como compromisso dos envolvidos, trazendo resultados efetivos. Chegou-se na conclusão de sua regulamentação. Diante do exposto requer sua inscrição e possível pleito de parceria com o Executivo. No final da exposição a Sra. Valéria, solicita da Comissão de Planejamento junto a Comissão de Fiscalização agende data, para avaliar e após emissão de Parecer para fins de inscrição e encaminhamento ao Executivo. Não havendo outros assuntos. Solicita da Plenária uso da palavra para suas colocações e ou esclarecimentos. Não havendo ninguém qu e fez uso da palavra, deu por encerrada a reunião que manda lavrar a ata que após lida e aprovada vai assinada pela Mesa Diretora presente, constando como adendo a listas dos membros presentes. Nada mais.


VALERIA PINA DE CARVALHO

1ª Secretária Coordenando os trabalhos

Izerte da Cruz

Casa dos Conselhos

ADENDO: Listas dos membros e convidados presentes.

